

**Portaria Gerencial Conjunta nº 114, de 21 de julho de 2022.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisamento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021, e nº 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2022.000129**.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

**SUBSTITUÍDO(A):**

Nome: Cristiane Siggea Benedetto  
Emprego de Livre Provisamento e Demissão: Chefe de Gabinete  
Lotação: Gabinete da Presidência  
Período de Afastamento: 25/07/2022 a 29/07/2022 (5 dias).  
Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VI – por motivo de férias;

**SUBSTITUTO(A):**

Nome: Antônio Couto Nunes  
Emprego: Assessor Especial da Presidência  
Lotação: Assessoria Especial  
Período da Substituição: 25/07/2022 a 29/07/2022 (5 dias).

**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

Brasília, 21 de julho de 2022.



**ALCENIRA VANDELINDE**  
Gerente-Executiva do CAU/BR

**CRISTIANE SIGGEEA BENEDETTO**  
Chefe de Gabinete do CAU/BR